

DECRETO Nº 25/2021-GP/PM/MR

DISPÕE SOBRE FERIADO DE 21 ABRIL DE 2021. BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 77 e 78 da Lei Orgânica desta municipalidade; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 36.597, de 17 de março de 2021, que dispõe sobre o estado de calamidade pública no Estado do Maranhão, em especial, em razão dos casos de contaminação pela COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0 - Doença Infecciosa Viral. **CONSIDERANDO** Considerando a necessidade de adoção de medidas objetivando ampliar o isolamento social e, conseqüentemente, promover a diminuição do contágio do vírus da COVID-19, no âmbito do Município; **CONSIDERANDO** por fim, os feriados nacionais dispostos na Lei nº 662 de abril de 1949, que alcança, no âmbito do Município, os serviços prestados pela Administração Pública, comércio, indústrias e o público em geral; **DECRETA: Art. 1º** Fica adiado para o dia 23 de abril de 2021 feriado nacional de Tiradentes previsto pela Lei nº 4.897, de 09 de dezembro de 1965, e Lei nº 662 de abril de 1949. **Art. 2º** O disposto no artigo 1º deste decreto não se aplica às unidades de saúde, segurança urbana, assistência social e do serviço funerário, além de outras atividades que não possam sofrer descontinuidade. **Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Mata Roma/MA, 19 de abril de 2021. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, em 19 (dezenove) de abril de 2021. BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE** Prefeito de Mata Roma

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f95b0d9daf4fa69ed73cabff0b18693db2a02784

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

